



INDICAÇÃO Nº 060/2024

Exmº Sr Presidente da Câmara Municipal de São João da Barra– RJ

Indico a Mesa Diretora e aos Nobres Edis desta EGRÉGIA Casa de Leis, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que seja oficializado expediente a Exmª. Srª. Karla Chagas Maia DD. Prefeita Municipal, no sentido de que a mesma viabilize junto com a Secretaria Municipal de Saúde e toda a sua equipe técnica, medidas que se fizerem necessárias para que seja realizada a reforma geral bem como a manutenção do ar condicionado das salas de curativo e de vacina do ESF – Estratégia da Saúde da Família, existente na localidade de Grussai, 3º. Distrito deste Município de São João da Barra/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que esta reivindicação é de vital importância para toda comunidade residentes na localidade acima mencionada e demais adjacentes.

Considerando que a referida Unidade de Saúde existente na localidade de Grussai a bastante tempo não recebe uma reforma em suas dependências, o que vem ocasionando sérios transtornos a todos que diariamente trabalham ou necessitam do atendimento médico

Consideramos finalmente, que ao ser concretizado esta reforma e a manutenção no ar condicionado na referida Unidade de Saúde, com as devidas adequações se necessário for, e sendo um dos princípios básicos dentro de uma Unidade de Saúde, que é a limpeza e a higiene, estará sendo proporcionado a toda comunidade residente na região, melhores condições na área da saúde.

Sala das Sessões, 27 de Março de 2024

Orlando Viana Monteiro Junior
Vereador – Junior Monteiro